

EDITAL N°. 03/2021**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGADM****1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo de mestrado e doutorado, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), a discentes do Programa regularmente matriculados para a turma 2021, que tenham confirmado o ingresso no Programa, doravante denominados novos entrantes.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS:

Mestrado: 2 (duas) bolsas.

Doutorado: 2 (duas) bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este Edital novos entrantes do PPGADM.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **02/04/2021** a **09/04/2021**, exclusivamente por e-mail (ppgadm.face@ufg.br), contendo os seguintes documentos em arquivo formato PDF:

3.2.1. Currículo Lattes do candidato, atualizado nos últimos 30 dias;

3.2.2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou do mestrado, para novos entrantes dos cursos de mestrado ou doutorado, respectivamente.

3.2.4. Comprovante de endereço residencial ou declaração de residência, assinada pelo próprio candidato.

3.2.5. Formulário de inscrição e de pontuação devidamente preenchido pelo candidato (anexo I para candidato a bolsa de doutorado ou anexo II para candidato a bolsa de mestrado), acompanhado de comprovantes de cada item pontuado.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1. Exigir-se-á do candidato, para concessão de bolsa de estudos, conforme Edital FAPEG nº 01/2021:

- 4.1.1. Dedicação integral às atividades do PPGADM;
- 4.1.2. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.1.3. Não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias;
- 4.1.4. Não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- 4.1.5. Não ter recebido bolsa do CNPq, da Capes, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);

5. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. A seleção de candidatos às bolsas que trata este Edital será realizada pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento e compreenderá avaliação dos seguintes quesitos: a) histórico escolar; b) nota final na seleção para ingresso no PPGADM e c) produção intelectual. Cada quesito será pontuado de 0 a 100, de acordo com a tabela de pesos e pontos constante dos Apêndices I e II deste Edital.

5.2. O resultado final será obtido por meio do seguinte cálculo:

$$PF = ((ns/NS)*20\%) + ((pi/PI)*30\%) + ((mas/MAS)*50\%)$$

Onde,

PF = Pontuação final do candidato

ns= Nota final do candidato no processo seletivo

NS= Maior nota final no processo seletivo entre os candidatos à bolsa

pi= Pontuação da produção intelectual do candidato

PI= Pontuação mais alta de produção intelectual entre os candidatos à bolsa

mas= Pontuação do mérito acadêmico e social do candidato

MAS= Pontuação mais alta de mérito acadêmico e social entre os candidatos à bolsa

5.3. O resultado preliminar será divulgado no site <https://ppgadm.face.ufg.br/>, a partir das **17h** do dia **13/04/2021**, contendo a classificação de candidatos a bolsa de doutorado e de mestrado.

5.4. O resultado definitivo será divulgado no site <https://ppgadm.face.ufg.br/> no dia **16/04/2021**.

5.5 Os valores das bolsas serão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, com prazo máximo de concessão de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado; e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com prazo máximo de concessão de 48 meses para doutorado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Para efeito de pontuação em produção intelectual será considerado como artigo publicado em periódico o manuscrito aceito para publicação, mediante carta do Editor do periódico atestando que a versão final foi aprovada para publicação.

4.2. No caso de artigo publicado em periódico não classificado no Qualis/CAPES a Comissão de Seleção atribuirá uma classificação com base nos critérios da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES.

4.3. Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado serão aceitos até 18h do dia **15/04/2021**, mediante solicitação ao PPGADM, exclusivamente por e-mail (ppgadm.face@ufg.br).

4.4. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGA.

Goiânia, 02 de abril de 2021

Prof. Dr. Ricardo Limongi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGADM

Apêndice I¹ - Ficha de Inscrição e pontuação do Edital PPGADM nº. 03/2021 – Seleção de candidatos a bolsas de estudo da FAPEG – DOUTORADO

Nome:		Matrícula:	
E-mail:		Fone:	
Enquadramento:	<input checked="" type="checkbox"/> Novo Entrante		
Critérios	Pesos ou Pontos	Obtidos	Pontuação do Item:
1. Histórico Escolar do Mestrado (Percentual de Avaliações A em relação ao atual de disciplinas cursadas	10%		
2. Nota final na seleção do doutorado do PPGADM	10%		
3. Autoria de artigos científicos publicados a partir de 2017, em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	40%		
4. Mérito acadêmico e social observado no período de 2017 a 2020, de acordo com os seguintes itens:	40%		
4.1 Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico (pontuação por trabalho publicado) com peso 3 para evento nacional e peso 5 para evento internacional.	3 ou 5		
4.2. Histórico Escolar do doutorado (número de disciplinas concluídas com conceito A)	5		
4.3 Realização do Estágio Docência (pontuação por disciplina cursada)	5		
4.4. Experiência como docente (pontuação por disciplina	10		

¹ Nos critérios 2, 3 e 4 a nota mais alta dentre os concorrentes será pontuada como 100, e todas as demais serão calculadas como uma proporção desta referência.

ministrada como docente no ensino superior)			
4.5 Atuação como membro de comissão examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização (pontuação por comissão em que atuou).	2,5		
4.6 Bolsa de estudos de graduação ou de mestrado (pontuação por bolsa recebida, condicionado, no mestrado, à conclusão do curso com bolsa)	10		
4.7 Origem de domicílio em outra UF, ou estrangeiros, condicionada à pontuação à mudança para Goiânia para cursar o doutorado.	20		

Apêndice II² - Ficha de Inscrição e pontuação do Edital PPGADM nº. 03/2021 – Seleção de candidatos a bolsas de estudo da FAPEG – MESTRADO

Nome:		Matrícula:	
E-mail:		Fone:	
Enquadramento:		<input type="checkbox"/> Novo Entrante	
Critérios	Pesos ou Pontos	Obtidos	Pontuação do Item:
1. Nota final na seleção do mestrado	20%		
2. Autoria de artigos científicos publicados a partir de 2017, em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	30%		
3. Mérito acadêmico e social observado no período de 2017 a 2020, de acordo com os seguintes itens:	50%		
3.1 Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico (pontuação por trabalho publicado) com peso 3 para evento nacional e peso 5 para evento internacional.	3 ou 5		
3.2 Realização do Estágio Docência (pontuação por disciplina cursada)	5		
3.3 Histórico escolar do mestrado (número de disciplinas concluídas com conceito A)	5		
3.4. Experiência como docente (pontuação por disciplina ministrada como docente no ensino superior)	10		
3.5 Bolsa de estudos em projetos de iniciação científica, de P&D,	10		

² Nos critérios 1, 2 e 3 a nota mais alta dentre os concorrentes será pontuada como 100, e todas as demais serão calculadas como uma proporção desta referência.

inovação ou extensão, durante o curso de graduação (pontuação por bolsa recebida por período igual ou superior a 12 meses)			
3.6 Atuação em projeto de iniciação científica, de P&D, inovação ou extensão, durante o curso de graduação, por período igual ou superior a 12 meses, sem bolsa. A pontuação neste item não é cumulativa com a do item anterior.	10		
3.7 Origem de domicílio em outra UF, ou estrangeiros, condicionada à pontuação à mudança para Goiânia para cursar o mestrado.	20		

Apêndice III - Tabela de Pontuação para Candidatos a Bolsa de Doutorado

Critérios³	Pesos ou Pontos
1. Histórico Escolar do mestrado (percentual de avaliações A, em relação ao total de disciplinas cursadas)	10%
2. Nota final na seleção de doutorado no PPGADM	10%
3. Autoria de artigos científicos publicados a partir de 2017, em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	40%
4. Mérito acadêmico e social observado no período de 2017 a 2020, de acordo com os seguintes itens:	40%
4.1 Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico (pontuação por trabalho publicado) com peso 3 para evento nacional e peso 5 para evento internacional.	3 ou 5
4.2 Histórico escolar do doutorado (número de disciplinas concluídas com conceito A)	5
4.3 Realização do Estágio Docência (pontuação por disciplina cursada)	5
4.4. Experiência como docente (pontuação por disciplina ministrada como docente no ensino superior)	10
4.5. Atuação como membro de comissão examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização (pontuação por comissão em que atuou)	2,5
4.6. Bolsa de estudos de graduação ou de mestrado (pontuação por bolsa recebida, condicionado, no mestrado, à conclusão do curso com bolsa).	10
4.7 Origem de domicílio em outra UF, ou estrangeiros, condicionada a pontuação à mudança para Goiânia para cursar o mestrado.	20

³ Nos critérios 2, 3 e 4 a nota mais alta dentre os concorrentes será pontuada como 100, e todas as demais serão calculadas como uma proporção desta referência.

Apêndice IV - Tabela de Pontuação para Candidatos a Bolsa de Mestrado

Critérios⁴	Pesos ou Pontos
1. Nota final na seleção de mestrado (a nota mais alta dentre os concorrentes será pontuada como 100)	20%
2. Autoria de artigos científicos publicados a partir de 2017, em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	30%
3. Mérito acadêmico e social observado no período de 2017 a 2020, de acordo com os seguintes itens:	50%
3.1 Autoria de trabalho publicado em anais de evento científico (pontuação por trabalho publicado) com peso 3 para evento nacional e peso 5 para evento internacional.	3 ou 5
3.2 Realização do Estágio Docência (pontuação por disciplina cursada)	5
3.3 Histórico escolar do mestrado (número de disciplinas concluídas com conceito A)	5
3.4. Experiência como docente (pontuação por disciplina ministrada como docente no ensino superior)	10
3.5. Bolsa de estudos em projeto de iniciação científica, de P&D, inovação ou extensão, durante o curso de graduação (pontuação por bolsa recebida por período igual ou superior a 12 meses).	10
3.6. Atuação em projeto de iniciação científica, de P&D, inovação ou extensão, durante o curso de graduação, por período igual ou superior a 12 meses, sem bolsa. A pontuação neste item não é cumulativa com a do item anterior.	10
3.7 Origem de domicílio em outra UF, ou estrangeiros, condicionada a pontuação à mudança para Goiânia para cursar o mestrado.	20

⁴ Nos critérios 1, 2 e 3 a nota mais alta dentre os concorrentes será pontuada como 100, e todas as demais serão calculadas como uma proporção desta referência.